



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4769

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO
GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 3
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7469/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, VALDECY CORDEIRO JUNIOR - Matrícula nº 13987, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa 2º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7470/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, ANA CAROLINE BARBOZA DE AMORIM - Matrícula nº 13988, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional 2º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7471/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, RAFAELE DE OLIVEIRA BATISTA ABRUNHOSA - Matrícula nº 13989, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expediente 2º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7472/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, THIAGO DE ARRUDA MILITÃO - Matrícula nº 13990, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa 3º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7533/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, EDSON CAMPOS DE FREITAS - Matrícula nº 80338, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7542/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, RAPHAEL VALENÇA SOARES - Matrícula nº 9634, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Técnica do GATP, Símbolo ST, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7577/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2017, ROMANA REIS DA SILVA - Matrícula nº 80233, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 7711/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO - Matrícula nº 80350, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7712/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, FRANCELINA BRASIL TRANCOSO - Matrícula nº 14017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Aplicativos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7714/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03 de outubro de 2017, o funcionário GEORGE LUIZ DE MORAES MATTOS - Matrícula nº 8245, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Ordem Pública/Superintendência da Guarda Civil Municipal, conforme Estabelecido na Lei Municipal nº 2043 de 17.11.15, art. 2º a art. 5º e, em cumprimento a adequação da Deliberação 200/96-Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, conforme Ofício nº 057/1001/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7715/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 01 de outubro de 2017, o funcionário WALTER SANTOS WILMES, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9324 passe a exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, conforme solicitação feita através do Ofício nº 1797/2017/SRH/GAB/SEMUS.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7716/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, ANSELMO PEREIRA SOARES - Matrícula nº 14018, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7717/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, BRUNO OLIVEIRA BARRETO - Matrícula nº 14019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

Recursos Julgados Deferidos em 21/07/2017

SESSÃO Nº 73

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/003034/2013	20/05/2013	M30383326	KNV9470
PMSJM/003179/2013	17/06/2013	M30217125	KTY5428
PMSJM/003339/2013	22/07/2013	M30380781	KZG3347
PMSJM/003337/2013	22/07/2013	M30351779	KZG3347
PMSJM/003338/2013	22/07/2013	M29273658	KZG3347
PMSJM/003336/2013	22/07/2013	M30252081	KZG3347
E-12/033/19/2013	10/05/2013	M30356110	LKL9049
E-12/066/31542/2013	10/05/2013	M30360686	KOO5336
E-12/034/414/2013	28/06/2013	M30237997	KPN1527
E-12/066/43862/2013	11/07/2013	M29270278	GXC0152

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

Recursos Julgados Indeferidos em 21/07/2017

SESSÃO Nº 73

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/003576/2013	30/09/2013	M30255213	LAC0942
PMSJM/003575/2013	30/09/2013	M30353516	LAC0942
PMSJM/003577/2013	30/09/2013	M30254260	LAC0942
PMSJM/003570/2013	24/09/2013	M30224999	LOQ8764
PMSJM/003550/2013	17/09/2013	M30252902	DJE7265
PMSJM/003532/2013	20/09/2013	M30251829	JMG7096
PMSJM/003523/2013	09/09/2013	M30381912	LLJ2921
PMSJM/003520/2013	09/09/2013	M30368894	LLJ2921
PMSJM/003524/2013	09/09/2013	M30376010	LLJ2921
PMSJM/003525/2013	09/09/2013	M29299599	LOJ5993
PMSJM/003565/2013	19/09/2013	M30276426	KXN5515
PMSJM/003521/2013	09/09/2013	M30369256	LPJ0570
PMSJM/003704/2013	05/10/2013	M30445420	LNA5828
PMSJM/003588/2013	03/10/2013	M30249880	LTX0448
E-12/331674/2012	31/10/2012	M30265859	KRD0389
E-12/327849/2012	19/10/2012	M30262907	LOV4288
E-12/066/63679/2013	02/10/2013	M30261496	KXX4082
E-12/331673/2013	31/10/2012	M30266045	KRD0389
E-12/330877/2012	31/10/2012	M30264790	LNC4667
E-12/062/80303/2013	04/10/2013	M30358565	MRR9927
E-12/066/47682/2013	31/07/2013	M30206325	LNS3300
E-12/030/243/2013	12/08/2013	M30384410	LQE5336
E-12/066/52958/2013	23/08/2013	M30366112	LUR3694
E-12/066/48696/2013	06/08/2013	M30218344	LKR2105
E-12/066/48372/2013	05/08/2013	M30215634	KWL2315
E-12/066/49227/2013	07/08/2013	M29279482	LBZ1675
E-12/066/59362/2013	17/09/2013	M30262488	KYK1667
E-12/066/59408/2013	17/09/2013	M29236753	LOR9138
E-12/062/72401/2013	05/09/2013	M29230185	KZR6514

 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares) Jardim Meriti - São João de Meriti Leonardo Lia Costa, Presidente		
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL		
<p>As notificações serão realizadas por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei, respeitando os dispositivos do CTB, quando esgotadas as tentativas de notificações do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal.</p> <p>Através deste, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para a defesa e demais procedimentos administrativos em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.</p> <p>A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem</p>		
Nome	Nº do Auto	PLACA
CAIO CARDOSO DE ANDRADE	M30686105	LOV7964
ANGELO DA SILVA CAMPOS	M30468548	KXY4943
LUIZ ROBERTO RODRIGUES DOS S JUNIOR	M30685459	LCI2655
ANTONIO CARLOS DA S CLEMENTINO	M30681733	KPU3536
SONIA MARIA TAVARES DOS SANTOS	M30680142	LAQ4275
NORMA GOMES DOS REIS	M30471187	HVM8845
ALEXSSANDRO D ALMEIDA SILVA	M30467087	LPS6758
CREMILTON DA SILVA	M30679681	KXD6062
FLAVIO MACHADO	M30679209	KVH1366
NEIDE ALVINA DA CUNHA	M30684090	LSL4618
WALMIR DIAS DA SILVA	M30678436	LBC7448
WALMIR DIAS DA SILVA	M30678239	LBC7448
WALMIR DIAS DA SILVA	M30678243	LBC7448
WALMIR DIAS DA SILVA	M30679641	LBC7448
CARLOS JOSE PAIVA MAGNO	M30678526	KVM4112
2016 VEICULOS D VIL AGEN D AUTO LTDA ME	M30679041	KRC8000
JEREMIAS SOUZADOS SANTOS	M30680261	KMR4163
JOAO GILBERTO ROSA	M30678934	LAU7692
DEBORA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	M30678771	LUD4048
EMERSON GOMES MORENO	M30677987	LNB8169
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	M30680477	KPK0179
MIGUEL LUIZ RODRIGUES	M30680117	HDJ9039
VICTOR LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	M30680128	KXO8712
MONIQUE SILVA GARCIA	M30679627	LRN7988
FABIANO DE ALMEIDA BATISTA	M30680173	LBS6764
DEBORA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	M30271543	LUD4048
ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	M30664685	LRE6476
ENIO SOARES SIQUEIRA	M30666366	LPJ3172
SILTON COUTO SANTOS	M30674234	KTW3036
JORGE ANTUNES PIMENTA	M30678822	LCQ2246
DENILSON MEYER	M30558769	KON3399
BANCO ITAU CARD SA	M30530921	LOW4243

JOSE TEIXEIRA FILHO	M30680018	KXR1349
TANIA CRISTINA SILVA DO E SANTO	M30679703	KRG0146
TANIA CRISTINA SILVA DO E SANTO	M30680065	KRG0146
JOSE CARLOS CANDIDO DA SILVA	M30668866	KWB5980
JOSE LUIZ DOS SANTOS	M30472519	LBL2007
JOSE LUIZ SALVADOR DE ARAUJO	M30686504	LBD6887
MICHELLE DOS SANTOS MEDEIROS	M30670171	LNH2931
ABDIAS CANDIDO DE ARAUJO FILHO	M30669278	KYI2242
CARLOS JOSE CALACA COSTA	M30669764	LBJ3728
EDUARDO JACINTO DA SILVA	M30683644	LCG3020
PAULO GRACINI	M30684027	EWP4690
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	M30558708	LKQ8147
SILVIO RENATO MEDEIROS	M30681313	KTU5898
ISAAC DE SOUZA MENDONÇA	M30681541	LRK2974
LINDOLFO BERNARDO DE MELO	M30471557	LRD3540
OSMAR FERREIRA GOMES	M30680826	KMV3817
TANIA CRISTINA SILVA DO E SANTO	M30682135	KRG0146
JOSE MARIN LOPEZ APARICIO	M30472811	HCS9550
ANDRE LUIZ ROCHA MACHADO	M30668032	CRT7448
ANDRE LUIZ ROCHA MACHADO	M30668031	CRT7448
CARLOS ALBERTO ALVES COELHO	M30667051	HCI2988
VALDENIR LAMOGLIA	M30666722	LND8861
NAIR RESENDE DE PAULA FELIX	M30668466	DIM6262
ALEX ALVES DA SILVA	M30453664	JMN6768
JEZREEL DA SILVA SANTOS	M30453723	LAE2434
JUCARA PEREIRA CABRAL DE SOUZA	M30453143	MMM1370
EUNICE PEREIRA BRESCIANI	M30678797	LNP4471
ANSELMO REIS MARCALO	M30547868	LOH9045



J.A.R.I.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
 Jardim Meriti - São João de Meriti

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE